



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

042

= D E C R E T O Nº 2.106 =

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º da Lei nº 1.505, de 29 de fevereiro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial até o limite da importância de Cr\$ 121.006.496,00 (cento e vinte e um milhões, seis mil e quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) para cobertura das obrigações de pagamento do preço e da amortização do empréstimo, incluindo os encargos complementares de 1 (um) trator de esteiras destinado aos serviços de terraplanagem.

Artigo 2º - Os Orçamentos de 1985 e 1986 consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias ao atendimento dos compromissos derivados da Lei nº 1.505/84.

Artigo 3º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos do produto de operação de crédito, através de empréstimo junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A.

Artigo 4º - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

|      |                                                                            |
|------|----------------------------------------------------------------------------|
| 3    | FINANÇAS                                                                   |
| 3.1  | Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Materiais e Almoxarifado |
| 3000 | DESPESAS CORRENTES                                                         |
| 3200 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                   |
| 3260 | Encargos da Dívida Interna                                                 |
| 3262 | Outros Encargos de Dívida Contratada                                       |



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

045

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.106/84)

F.P. 03.08.033.2.04 - Juros e Encargos Cr\$ 54.940.568,08

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4300 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4350 Amortização da Dívida Interna

4351 Amortização de Dívida Contratada

F.P. 03.08.033.1.02 - Amortização Cr\$ 6.265.927,92

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.3 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 INVESTIMENTOS

4120 Equipamentos e Material Permanente

F.P. 16.88.534.1.08 - Aquisição de trator  
de esteiras Cr\$ 59.800.000,00

SOMA:..... Cr\$ 121.006.496,00

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de março de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de março de 1984.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =